



# COMPETITIVIDADE: POR UM PORTUGAL COM FUTURO

GABINETE ECOFIN



LISBOA **FORTE**

## Índice

1. Sumário Executivo
2. Uma Nova Esperança por um Portugal com Futuro
3. Competitividade, a chave do futuro de Portugal
4. Vencer o desafio da digitalização e da inovação
5. Diminuir os custos de contexto
6. Uma Justiça célere e eficaz
7. Um Estado eficiente, uma economia mais forte
8. Reforçar a poupança, investir no futuro
9. Mais e melhor Investimento
10. Contributos

# COMPETITIVIDADE: POR UM PORTUGAL COM FUTURO

## Sumário Executivo

**Competitividade: Por um Portugal com futuro** é um documento elaborado pela JSD Distrital de Lisboa que visa apresentar medidas políticas que reforcem a competitividade e a empregabilidade em Portugal. Através de uma análise detalhada, com consulta a estudos, análises e relatórios nacionais e internacionais sobre os principais catalisadores e bloqueadores da competitividade na Economia Portuguesa, defende-se um conjunto de 6 eixos estratégicos de ação, por um Portugal com Futuro.

**Digitalização e inovação, custos de contexto, sistema de justiça, eficiência do Estado, reforço da poupança nacional e investimento**, são os eixos estratégicos que a JSD Distrital de Lisboa elegeu como fundamentais para melhorar a Competitividade do país. São a chave para a conquista da confiança dos Portugueses, dos cidadãos e das empresas, do desenvolvimento económico que nos coloque acima da média Europeia. Acreditamos que a adoção destas medidas contribuirá fortemente para o aumento da Competitividade do país.

### 6 Eixos Estratégicos da Competitividade: Por um Portugal com Futuro



## Uma Nova Esperança por um Portugal com Futuro

Portugal. Novembro de 2017. Estamos num momento histórico, confrontados com uma solução de governo insólita que, com a sua ação, mas maioritariamente com a sua inação por ausência de uma qualquer agenda política que vá para lá da permanência no poder, tem consequências profundas no nosso país.

O país perde tempo, quando ainda temos atrasos crónicos face aos nossos parceiros europeus: estamos abaixo da média europeia na competitividade, na produtividade, na criação de riqueza, no rendimento, ou seja, temos de traçar objetivos claros para superar a média europeia em termos de crescimento e bem-estar das nossas populações.

Esses objetivos são fundamentais para uma estratégia de crescimento sustentável que traga mais desenvolvimento e justiça social. Há que dar prioridade às pessoas, valorizando-as, como forma de combater a pobreza e promover a mobilidade social. Numa sociedade em que a maioria da população tem ainda rendimentos baixos ou muito baixos, há que defender e reforçar o Estado Social, assegurando as condições da sua viabilidade e tendo como preocupação primeira o combate, sem tréguas, à exclusão e às desigualdades sociais.

Há que fortalecer a competitividade da nossa economia como motor do desenvolvimento, com base no crescimento do investimento e na inovação, nas exportações, na produção de bens transacionáveis e na reposição do rendimento e do poder de compra das pessoas. E há que promover a eficiência do Estado e a qualificação dos serviços públicos de forma a torná-los mais próximos dos cidadãos e mais amigos das empresas.

A JSD Distrital de Lisboa tem procurado servir os interesses concretos dos jovens e da nossa sociedade como um todo. A JSD Distrital de Lisboa não se tem coibido de participar ativamente na vida política do distrito de Lisboa e do país, procurando ser uma voz de relevo junto do PSD e dos atores políticos para a construção de uma sociedade desenvolvida, meritocrática, coesa, norteadada pela justiça social e com mais oportunidades para as novas gerações.

Nos meses de Fevereiro e Março de 2017, a JSD Distrital de Lisboa elegeu o Emprego como tema de mais um Mês temático da sua atividade política. Nesse Mês do Emprego reunimos e discutimos com 10 organizações de relevo na sociedade, e em particular com temas relacionados com a competitividade e empregabilidade na nossa economia: StartUp Lisboa, Fábrica de Startups, Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE), Portugal Ventures, UGT - Comissão de Juventude, AICEP, CIP e ainda, 3 empresas, o Huawei, Cabify e Santander Totta.

Desse período de reflexão, debate de ideias e reuniões sobre Emprego, e em particular Emprego Jovem, a JSD Distrital de Lisboa concluiu que as propostas que iriam ser o resultado político desse mês, abordariam aquele que é o tema que justifica a ausência de mais oportunidades para os mais jovens no que diz respeito ao Emprego: os baixos índices de competitividade de Portugal, nomeadamente no contexto do mundo desenvolvido, onde queremos figurar.

Dessa conclusão, resultam propostas políticas claras e objetivas para reforçar a competitividade da economia Portuguesa e, dessa forma, melhorar as condições de empregabilidade da população portuguesa.

A título de enquadramento refira-se que, no Relatório Global de Competitividade 2017/2018 do World Economic Forum, Portugal posiciona-se em 42º, uma queda de quatro posições face a ano anterior. No panorama europeu, há muita margem para progredir e alcançar (e até superar) a média europeia. Segundo o mais recente Boletim Económico do Banco de Portugal, é salientado que os ganhos de quota de mercado das exportações provieram do aumento da “capacidade competitiva das empresas portuguesas”, mesmo quando em condições desfavoráveis de indicadores tradicionais de competitividade.

Não existe competitividade sem conhecimento e talento, sem olharmos para o futuro, sem acreditarmos no sistema político, sem sentirmos que poderemos ter Justiça quando necessária, e sem termos a certeza de que o Estado não impede o crescimento. É essencial, pelo futuro do nosso país, pensarmos mais além do que o implementado e mais além do que foi conseguido até agora. Os tempos assim o exigem e, nós, os jovens, temos de o exigir também: Portugal tem de ser mais competitivo.

Somos jovens, somos da JSD e temos esse sonho. Um país competitivo, que dá cartas na Europa e no Mundo, que oferece oportunidades aos seus cidadãos e que é um exemplo no contexto internacional como terra de sonhos e oportunidades, onde se vai mais longe quanto maior é o nosso talento, a nossa vontade de trabalhar, inovar e empreender.

Com este documento, apresentamos uma agenda em que se elegem 6 eixos estratégicos para a Competitividade. Ao todo, são 40 medidas políticas, repartidas entre os vários eixos, que seguem esse objetivo. **A JSD Distrital de Lisboa acredita nesse objetivo – Competitividade: Por um Portugal com Futuro.**

Alexandre Poço  
Presidente da JSD Distrital de Lisboa

## Competitividade, a chave do futuro de Portugal

No âmbito do mês do Emprego da JSD Distrital de Lisboa, recebemos um testemunho diverso de representantes da juventude, das empresas e universidades. As iniciativas desenvolvidas trouxeram luz sobre a necessidade de promover a Competitividade do País para estimular o Emprego. Competitividade representa a capacidade das instituições, das políticas adotadas e dos fatores de um País potenciarem a produtividade. Maior produtividade com retorno económico são sinónimos de maior crescimento da economia e do emprego e, conseqüentemente, da melhoria das condições de vida e bem-estar de todos.

Em Portugal, o crescimento económico resultou sempre de um aumento das exportações e de investimento, e não do consumo interno, sendo este último insuficiente para aumentar a produtividade. Apenas com uma forte dinâmica empresarial e um Estado eficiente é possível impulsionar a competitividade nacional, promovendo a produtividade e, aumentando a empregabilidade.

Temos de **Vencer o desafio da digitalização e da inovação**, sendo estes os drivers de desenvolvimento que promovem a exportação através dos novos canais digitais. É uma prioridade **Diminuir os custos de contexto**, libertando capital para investir noutras áreas de crescimento, promovendo a expansão de negócio. Portugal tem de se assumir como um Estado de confiança onde quem quer investir pode confiar num sistema de **Justiça célere e eficaz**. A burocracia não pode sufocar os mais criativos e aqueles que estão dispostos a lutar pelos seus sonhos, necessitamos, portanto, de **Um Estado eficiente**.

As famílias portuguesas, com salários baixos e gastos elevados, precisam de meios para garantir oportunidades e o futuro dos seus. É importante valorizar e **Reforçar a poupança**, para **investir no futuro** das famílias. É importante captar a atenção dos investidores e aproveitar o potencial de Portugal, temos de criar medidas que garantam **Mais e Melhor Investimento**.

Com o documento elaborado acreditamos que as medidas defendidas podem potenciar e promover Portugal, levando a um aumento de Competitividade, Empregabilidade e à Garantia do Futuro para todos, em particular para os mais jovens.

Afonso Carrêlo  
Coordenador do Gabinete de Economia e Finanças da JSD Distrital de Lisboa

## Vencer o desafio da digitalização e da inovação

Portugal tem todas as condições para ser uma referência mundial no âmbito da digitalização do tecido económico como base de uma economia onde a inovação e o talento são eixos de criação de valor e riqueza.

A digitalização da economia e o papel cada vez mais determinante das tecnologias de informação na cadeia de valor caracterizam as economias modernas, como são o caso da Suíça, Suécia, Holanda, EUA, Reino Unido e Dinamarca<sup>1</sup>. As empresas e os negócios de hoje são apoiados por sistemas de informação, com crescente intervenção de automatismos, tendência a aumentar no médio e longo prazo, em particular no recurso a aplicações para interação com consumidores.

A digitalização da economia traduz-se assim não só na proliferação de negócios digitais, sem existência física de inventário e reduzido número de trabalhadores (AirBnb, Zomato, Uber, Booking, etc.), como também na cada vez maior intervenção de automatismos e sistemas de informação nos negócios ditos tradicionais. Estas alterações requerem uma adaptação ágil por parte das empresas, da força de trabalho e do Estado, sob risco de se perder competitividade internacional e capacidade humana de gerir a transição para a nova economia.

Vários estudos acerca da competitividade no contexto da economia digital apontam para uma necessidade crescente de aposta nas tecnologias de informação e digitalização do comércio, destacando não só a necessidade de investimento na recapacitação de recursos humanos nas áreas das tecnologias de informação e do aumento da competitividade das empresas, mas também na necessidade de harmonizar a legislação europeia no sentido de permitir trocas mais eficientes com base em e-commerce<sup>2</sup>.

Em termos de adaptação da força de trabalho às novas realidades, a Comissão Europeia estima que 90% dos empregos necessitam, a curto prazo, de conhecimentos digitais<sup>3</sup>, sendo que a mesma entidade considera que 47% da população europeia não terá os conhecimentos e capacidades digitais necessárias neste contexto. Não é explícito que a Comissão Europeia se refira a conhecimentos básicos de utilização de computadores e Internet, sendo

1 The Global Innovation Index 2017, Cornell University, INSEAD and WIPO.

2 European Commission (2015) Why we need a Digital Single Market.

3 European Commission (2016) A digital single market for Europe.

natural que se refira a um nível de profissionalismo adequado à utilização em contexto de trabalho.

Em Portugal, 99% dos jovens entre os 16 e os 24 utilizam internet pelo menos uma vez por semana, estando por isso familiarizados pelo com os conceitos gerais da economia digital. Este valor, apesar de potencialmente animador, não espelha a existência de conhecimentos avançados de utilização de tecnologias de informação para os negócios ou até de programação, a “linguagem do futuro”. A percentagem de utilizadores regulares de internet desce para 68% na faixa etária dos 45 aos 54, muito abaixo da média europeia de 81%,<sup>4</sup> sendo esta uma camada da população que ainda se irá encontrar a trabalhar no médio prazo. Do mesmo modo, não se encontram comprovados os conhecimentos avançados que irão trazer competitividade à força de trabalho portuguesa.

A aclamada publicação *The Economist* ressalve que é provável que o mercado de trabalho futuro seja dividido em dois grandes grupos, ambos focados em trabalho não rotineiro difícil de substituir por máquinas: primeiro grupo será constituído por trabalhadores altamente qualificados e com salários elevados, como arquitetos ou gestores, e o segundo será uma camada de trabalhadores com menores qualificações e com salários mais baixo, dedicando-se a áreas como a limpeza ou a confeção de comida.

As áreas de trabalho rotineiras de salários médios serão gradualmente reduzidas e substituídas por automatismos. A mesma fonte menciona um estudo de 2013 que conclui que 47% dos trabalhadores norte-americanos tinham ocupações passíveis de automatização (transportes, logística, receção, segurança, construção, extração, entre outros), contra 35% no Reino Unido (que os autores afirmam ter maior peso em trabalhos criativos, menos passíveis de automatização) e 49% no Japão.<sup>5</sup>

Outro estudo aponta para 35% a 60% de empregos em risco na União Europeia devido à digitalização da economia. No entanto, esta perspetiva não é de catástrofe eminente. Por exemplo, o aparecimento de caixas multibanco não eliminou o emprego de bancários. É certo que diminuiu o número de funcionários necessários em cada agência, mas na realidade o aspeto mais relevante desta inovação foi a alteração da natureza do trabalho desempenhado, que se desviou de tarefas rotineiras e se focou em vendas e serviço ao cliente. Alguns aspetos que são destacados como dificultando a substituição de pessoas por auto-

---

4 Eurostat, INA and PORDATA (2017) Indivíduos que acederam à Internet, em média, pelos menos uma vez por semana, em % do total de indivíduos: por grupo etário - Europa, PORDATA.

5 *The Economist* (2016) 'Automation and anxiety: Will smarter machines cause mass unemployment?', *The Economist*.

automatismos prendem-se precisamente com inteligência social (requerida por exemplo no caso de funcionários bancários na perspetiva de vendas), perceção e criatividade.<sup>6</sup>

É esta a expectativa global para o mercado de trabalho; tarefas rotineiras serão facilmente substituídas por automatismos e tecnologias de informação, existindo áreas de trabalho em particular risco, e isto irá alterar, talvez profundamente, a natureza das tarefas reservadas à mão humana, não sendo possível uma total substituição. Esta realidade irá, no entanto, implicar um novo conjunto de capacidades e formação para ambos os tipos de emprego acima descritos. Conforme demonstrado, a população portuguesa, em particular na faixa etária dos 45 aos 54, não se encontrará preparada para os novos desafios digitais e da automação, sendo necessário que haja investimento em formação contínua.

A reconversão de trabalhadores será crucial para responder aos desafios da nova economia, ideia defendida, entre outros, pelo presidente da Agência Nacional de Inovação. Neste sentido, e acrescentando aos esforços já em curso em termos de formação de desempregados, será determinantes uma aposta séria em formação nestas áreas nos centros de emprego. A European Round Table of Industrialists reporta que a utilização de vouchers de formação comparticipados pelo Estado tiveram bons resultados;<sup>7</sup> em Espanha por exemplo, aplicaram-se vouchers comparticipados a 50% pelo Estado e suportados pelo participante no montante remanescente para programas de 3 meses de formação em tecnologias de comunicação e informação, tendo os participantes encontrado emprego 2 a 3 meses depois de completar os programas. A mesma fonte refere uma formação ministrada em 2011 pela SAP e por universidades parceiras que foi aplicada a 300 participantes, dos quais 95% encontraram emprego.

Tendo decorrido vários anos, seria de esperar que talvez já existisse maior oferta de profissionais com formação nestas áreas; no entanto, a Comissão Europeia estima que em 2020 existam 15 mil vagas de trabalho por preencher, só em Portugal, no setor das tecnologias de informação e comunicação, carência que se sente já hoje no mercado de trabalho português; no final de 2015 já tinham ficado por preencher cerca de 8.000 vagas de emprego na mesma área em Portugal, sendo que as empresas tecnológicas afirmavam ter dificuldade em contratar em Portugal.

Deste modo, reconverter desempregados em profissionais das TICs poderá ser uma solução que serve os interesses de todas as partes, já que os antigos desempregados encontram

6 Directorate-General for Internal Policies (2015) Employment and Skills Aspects of the Digital Single Market Strategy.

7 ERT, European Round Table of Industrialists (2013) Boosting EU competitiveness & jobs through the digital economy.

uma nova área de trabalho que pode beneficiar da sua experiência anterior (sendo que as tecnologias de informação e comunicação transversais a todas as áreas de trabalho), auxilia o Estado na resolução de problemas estruturais e ainda beneficia as empresas portuguesas e atrai novos intervenientes, que podem encontrar em Portugal uma mão-de-obra mais qualificada nestas áreas.

O IEFP oferece atualmente algumas formações nestas áreas, com saída profissional hipotética para as áreas de técnico de informática e mesmo programador de informática. Os cheques formação também existem em Portugal, cingindo-se, no entanto, a um montante máximo de € 175 para empregados e € 500 para desempregados, sendo estes valores válidos por um período de 2 anos num máximo de tempo de formação de 50 horas e 150 horas, respetivamente. Este período e montante de formação são claramente insuficientes para uma formação de qualidade, por exemplo, na área da programação. Das 5 formações disponíveis nesta área no site do IEFP, apenas 1 tem a duração de 150 horas, sendo todas as restantes bastante mais alargadas (1.300 horas por exemplo). Deste modo, a utilização de cheques formação nesta área parece bastante limitada e restritiva.

No final de 2015, a Comissão Europeia afirmava que apenas 7% das PME<sup>8</sup>s europeias vendiam os seus produtos a outros países europeus.<sup>7</sup> Embora as plataformas digitais tenham um enorme potencial de dinamização do comércio para as PME, a Comissão Europeia estima que o custo de adaptação à legislação a cada país de destino das vendas online atingia, no final de 2016, cerca de € 9.000<sup>8</sup>, afirmando ainda que, caso as leis de e-commerce fossem homogêneas, 57% das empresas europeias começariam ou expandiriam o negócio online. No caso português, estes custos poderão pesar significativamente no orçamento das empresas, 99,9% do total de empresas portuguesas são PME e 96,2% microempresas.

Em Portugal, apenas 64,2% das empresas<sup>9</sup> tinham presença online em 2016<sup>10</sup>, com as indústrias transformadoras, alojamento e restauração abaixo desta média. Em termos europeus, Portugal encontra-se abaixo da média (77%), à frente apenas da Bulgária, Letónia e Roménia. Um estudo da consultora PwC suporta ainda que apenas 17,7% das PME portuguesas têm um elevado nível de digitalização, bastante abaixo por exemplo dos 25,3% das espanholas e dos 35,5% das PME finlandesas.<sup>11</sup> O mesmo estudo suporta que um dos grandes entraves que

8 PME - Pequenas e Médias Empresas. Microempresas são empresas com entre 1 e 9 trabalhadores, sendo incluídas no universo das PMEs.

9 Com 10 ou mais trabalhadores.

10 INE and PORDATA (2016) Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço que utilizam computador, com ligação à Internet e presença na Internet (%) - Portugal, PORDATA.

11 PWC (2017) PME Nacionais com metade do nível de digitalização das finlandesas.

se coloca às empresas é a falta de cultura e formação digitais, seguido da dificuldade de avaliar os benefícios económicos de investimentos digitais.

Torna-se por isso crucial que as PME's sejam sensibilizadas para os benefícios do investimento em IT. Existem inúmeros casos de sucesso e poupanças, por exemplo, com a utilização de software para planeamento e controlo de produção ou clouds para armazenamento de informação. A European Round Table of Industrialists refere poupanças de custos de IT nas empresas na ordem de 10% a 20% com a utilização de clouds, defendendo ainda que o investimento em tecnologias de comunicação e informação geram um retorno do investimento superior à maioria das outras áreas.<sup>8</sup>

Estas conclusões, bem como as considerações acerca dos conhecimentos dos recursos humanos, reforçam a necessidade de sensibilização das empresas, em particular das PME's, bem como de formação contínua nas empresas. Uma alternativa seria atribuir benefícios fiscais a PME's que invistam na formação dos seus recursos humanos, por exemplo sob a forma de benefício em IRC. Também podem ser analisados benefícios fiscais em sede de IRC que apoiem e recompensem os esforços de adaptação à legislação de outros países para efeitos de exportação e-commerce, atendendo a que representam um investimento inicial oneroso para PME's.

Atendendo à aposta do Estado na possibilidade de os desempregados anteciparem as prestações sociais a que têm direito como forma de criar o seu próprio emprego, é relevante que na fase inicial dos projetos se inclua formação obrigatória e de qualidade sobre tecnologias de informação e comunicação aplicada à gestão de negócios. Garantia-se assim que os empreendedores que iniciam micro e pequenas empresas neste contexto tinham já bastante mais sofisticação tecnológica e estariam mais sensibilizados para o potencial da digitalização nos seus negócios.

Em termos estatais, é necessário que exista evolução legislativa que permita acomodar as novas realidades em termos de negócios, procurando-se ainda incentivar a exportação através de e-commerce e a formação contínua nas áreas das tecnologias de informação para os trabalhadores que já se encontram no mercado de trabalho.

Em termos de legislação, tema que não será profundamente abordado até porque envolve necessariamente os órgãos europeus, terá de se agilizar a análise e definição dos paradigmas de operação de empresas digitais; o seu papel na economia do futuro é incontornável e o Estado deve antecipar situações de vazio legal que causem dúvidas a utilizadores e empresas (ex.: caso da Uber; as indecisões legais mantêm-se desde julho de 2014, quando a Uber

foi lançada em Portugal).

No entanto, outro aspeto considerado absolutamente prioritário e no qual o papel do Estado é insubstituível é o investimento na introdução de formação transversal em programação e tecnologias de informação no ensino público, garantindo-se assim desde já um investimento de médio-longo prazo nas novas gerações que visa permitir que se familiarizem com as ferramentas de trabalho que serão necessárias, transversalmente, na generalidade das profissões.

A versão mais atualizada dos programas e metas curriculares das disciplinas de educação tecnológica e tecnologias de informação e comunicação (respetivamente do 2º e 3º ciclos do ensino básico), disponíveis no site da Direção Geral de Educação, datam de 2012.<sup>12</sup> O programa de educação tecnológica (2º ciclo) nada contempla em termos de sistemas de informação, sendo estas temáticas introduzidas apenas no 3º ciclo. Este programa curricular, apesar de extenso, contém inúmeras temáticas que, hoje em dia, serão já do domínio dos alunos ao atingir o 7º ano de escolaridade ou estarão até desatualizadas (ex.: pesquisas em browsers – no 7º ano os alunos já utilizaram internet para pesquisas sobre temáticas diversas no contexto escolar, organização de pastas e utilização de dispositivos de armazenamento de ficheiros – hoje em dia, quase descontinuado com a utilização de clouds como a Dropbox - entre outros). Adicionalmente, a disciplina de TIC tende a ter um nível de relevância pouco significativa, nomeadamente por não existir qualquer exame.

É urgente assim rever os programas de ambas as disciplinas, não só introduzindo mais cedo estas temáticas mas também atualizando os programas. No secundário, deve também existir uma disciplina transversal de TIC de complexidade gradualmente acrescida, devendo ser incluídos conceitos de programação e tratamento de dados.

Estas alterações não só garantiriam um maior conhecimento de base em termos das tecnologias de informação como ainda iriam expor os alunos por períodos mais alargados a estas temáticas, sendo considerados insuficientes tanto o programa da disciplina como os atuais dois anos da disciplina de TIC.

Desta forma, a JSD Distrital de Lisboa propõe as seguintes medidas que visam **Vencer o desafio da digitalização e da inovação, por um Portugal com Futuro**:

---

12 Cruz Rodrigues, A., Carneiro, J. M. and J. Ribeiro, E. (2012) Metas curriculares | Ensino Básico | Educação Tecnológica | 2o ciclo.

**- Alterar o regime atual estipulado para os cheques de formação**

Alargar o período e montante de formação previsto nos cheques de formação (tanto para desempregados como para trabalhadores empregados), dado que para a área de tecnologias de informação, a oferta atual é insuficiente para um claro reforço das competências da população portuguesa.

**- Novos programas de formação em e-commerce para PME**

Estender os programas específicos de apoio a PME para a digitalização dos negócios, apoiando a exportação em e-commerce e a utilização de meios informáticos para otimização da gestão de negócios, por exemplo através de benefícios em sede de impostos coletivos pagos pelas empresas.

**- Melhorar a formação digital para desempregados**

Incluir formação obrigatória e de qualidade sobre tecnologias de informação e comunicação aplicada à gestão de negócios para desempregados inseridos em programas estatais de criação do próprio emprego;

**- Reforço da digitalização e informática nos programas escolares**

Rever os programas das disciplinas de educação tecnológica e tecnologias de informação e comunicação, não só introduzindo mais cedo estas temáticas, mas também atualizando os programas. No Ensino Secundário, deve também existir uma disciplina transversal de TIC de complexidade gradualmente acrescida, devendo ser incluídos conceitos de programação e tratamento de dados.

**- Digitalização das empresas com o selo “Portugal Sou Eu”**

Com recurso aos fundos do Portugal 2020 e do Compete 2020, as empresas com o selo “Portugal Sou eu” devem ter acesso a uma capacitação digital dos seus negócios, através de e-commerce, programas de suporte de gestão integrada, desenvolvimento de aplicações e modernização de websites.

**- Criação de um programa específico de digitalização e inovação dos setores tradicionais**

Os setores tradicionais da economia portuguesa (comércio, agricultura, restauração) devem merecer apoio prioritário (no âmbito do Eixo II – Internacionalização e Eixo III – Formação, do Compete 2020) para iniciativas que inovem e digitalizem os serviços e produtos transacionados, tendo em vista a modernização dos negócios e setores económicos.

**- Criação de indicadores nacionais para a inovação das empresas**

Como métrica de avaliação das iniciativas e avanços de inovação no setor empresarial, o Estado deve criar um conjunto de indicadores anuais que monitorizem a economia nacional nestes domínios, sendo publicados pelo Ministério da Economia e servindo como base para futuras medidas legislativas. A título de exemplo, número de empresas com presença online, com conteúdos em línguas estrangeiras, com associação ou parceria a universidades, politécnicos e institutos tecnológicos, etc.

## Diminuir os custos de contexto

Os custos de produção tem impacto direto na competitividade interna e externa das empresas, na criação de riqueza e na geração de emprego. Num mundo globalizado e com o crescente desenvolvimento em várias regiões do globo, os diversos fatores de produção de cada indústria ou setor são decisivos para a captação de investimento em Portugal.

Acreditamos convictamente que são as empresas e os agentes económicos que criam riqueza. Ao Estado cabe um papel importante, designadamente na definição de quadros claros de ação (incluindo no plano regulatório), na eliminação progressiva dos custos de contexto.

As ações ou omissões que afetam o normal desenvolvimento da atividade das empresas, mas que não lhes são atribuíveis, continuam a pesar negativamente sobre elas, prejudicando as condições de competitividade face aos seus concorrentes estrangeiros. Por isso, é particularmente relevante o trabalho de redução dos custos de contexto e de operacionalização do investimento.

Adicionalmente, em indústrias onde as margens são reduzidas, os custos de produção e contexto suportados pelas agentes económicos assumem uma importância crucial. Em Portugal, podemos constatar que o esmagamento das margens impede o crescimento das produções nacionais, nomeadamente em sectores como o agroalimentar, o têxtil ou a indústria metalomecânica.

Na análise da JSD Distrial de Lisboa ao Orçamento do Estado para o 2017, identificou-se que, segundo o Governo atual, um decréscimo de 20% do preço do barril pode refletir um aumento da variação do PIB real de 1,5% para 1,7%. No mesmo documento, o governo socialista decretou um aumento de impostos sobre os combustíveis (ISP).<sup>13</sup> O Estado e os decisores públicos devem compreender que estes aumentos sucessivos de impostos nos combustíveis lesam, através de toda a cadeia de valor, a economia e competitividade do País. Urge caminhar no sentido da sua redução nos próximos anos.

Na mesma linha, o custo dos transportes é inflacionado não só pelo custo dos combustíveis, mas também pelo preço dos transportes (exemplo das portagens). O Ordenamento de

---

<sup>13</sup> As taxas do ISP subiram de € 0,005 para € 0,007 por litro na gasolina e de € 0,0025 para € 0,0035 por litro no gasóleo.

Território e respetivos custos fazem parte do dever do Estado perante o cidadão, e que este suporta através dos impostos já existentes em Portugal para pessoas singulares e coletivas. O sistema de taxas variadas deve ser revisto, a par das Parcerias Público-Privadas que envolvem os transportes e infraestruturas, dado que atrasam o potencial competitivo da economia nacional, nomeadamente no transporte de mercadorias.

Com a evolução concorrencial e com base na lei da procura e da oferta, os preços são definidos pelas condições de mercado. Quando o preço máximo de aceitação pelo mercado, ou seja, pelos consumidores, é atingido, a única solução é a redução de custos, daí a dimensão crucial destes no desenvolvimento económico.

As indústrias que envolvem o fabrico e processamento de bens como automóveis, têxteis ou cosméticos, são também fortemente afetadas pelo preço de fatores de produção, como o custo da energia elétrica. A título ilustrativo, estima-se que em Portugal e comparativamente com França, estes valores sejam superiores em 40%, constituindo notoriamente um fator de não competitividade. De acordo com informação do Eurostat sobre os preços da eletricidade e do gás, Portugal surge em terceiro lugar entre os países onde as taxas e impostos têm um peso maior na conta final da eletricidade. Um bom exemplo, na Europa, é a Alemanha que em 2016 ocupa a 1ª posição no ranking mundial dos países considerados “extremamente competitivos” no que respeita à política energética.<sup>14</sup>

Neste âmbito, Portugal ocupa apenas a 35ª posição (em 40 países) do ranking Global Manufacturing Competitiveness Index de 2016 elaborado pela Deloitte, onde a política energética seguida pelos países está entre os fatores selecionados como sendo dos mais determinantes na posição competitiva. No relatório é destacado que, no atual quadro de abrandamento das economias desenvolvidas, a contenção de custos é fundamental para aumentar o crescimento das empresas.

Desta forma, a JSD Distrital de Lisboa propõe as seguintes medidas que visam **Diminuir os custos de contexto, por um Portugal com Futuro:**

**- Diminuição progressiva das taxas ISP (Imposto sobre Produtos Petrolíferos)**

A redução destas taxas irá ter um impacto positivo em toda a economia, sendo um fator positivo para a competitividade das empresas. Com a queda dos custos de produção associados aos combustíveis, o custo de produção de bens em Portugal diminui, aumentam as

---

<sup>14</sup> Estudo de acordo com a 2016 International Energy Efficiency Scorecard, publicado pelo ACEEE – American Council for na Energy-Efficient Economy.

margens de produção, potenciam-se as exportações e a queda do preço final dos produtos, o que em consequência trará o aumento do poder de compra dos portugueses.

**- Apoio a investimentos em projetos eficientes do ponto de vista energético**

Propõe-se a criação de um fundo de garantia e disponibilização de fundos para o financiamento de projetos desta natureza, nomeadamente através de fundos europeus. O acesso a fontes de energia competitivas no preço permite melhorar os processos das fábricas e aumentar a competitividade industrial dos países, reduzindo a dependência face a combustíveis fósseis.

**- Publicação de preços de referência de combustíveis**

Visando o aumento da transparência e da concorrência, propõe-se a publicação dos preços de referência dos combustíveis líquidos e gás de botija, promovendo a generalização dos combustíveis simples.

**- Estudo para redução de portagens em infraestruturas rodoviárias**

O Estado deve ter uma noção clara de qual o ponto ótimo entre os custos de manutenção e a redução progressiva do preço das portagens, como forma de tornar a nossa economia interna mais ágil e competitiva. É necessário ter em conta o ganho potencial do poder de compra dos portugueses, do rendimento das empresas e o aumento da atratividade do País, devido à queda de preços associada.

**- Desenvolvimento de infraestruturas essenciais à economia do País**

Propõe-se a realização de um estudo relativo à capacidade e procura futura das infraestruturas que suportam as exportações nacionais. Urge rever infraestruturas como os portos, ferrovias e aeroportos e perceber se as respetivas capacidades limitam ou encarecem a produção das empresas nacionais.

## Uma Justiça célere e eficaz

A Justiça é um valor basilar do Estado de Direito Democrático, competindo ao Estado definir e concretizar uma política pública de Justiça que garanta a defesa dos direitos, liberdades e garantias do cidadão e que se potencie como um valor permanente na organização política da sociedade. No que concerne à defesa e proteção dos direitos das diversas entidades individuais e coletivas, é de extrema importância o papel da Justiça na competitividade e riqueza de um país.

O desenvolvimento de uma Justiça célere, eficaz e justa aumenta a confiança dos agentes económicos, influenciando as suas decisões de investimento. Assim, com o objetivo de aumentar competitividade do país, é imperativo nacional modificar e ajustar o respectivo sistema judicial aos desafios que se impõem nos dias de hoje.

As diversas alterações que têm sido efetuadas neste setor desde o início dos anos 2000, na sua maioria para fazer face à crescente procura por serviços judiciais, não lograram ainda resolver muitos dos graves problemas existentes. Justifica-se, então, a necessidade de se refletir sobre o atual modelo judicial, com o objetivo de encontrar soluções sérias e ponderadas para a resolução das suas falhas, utilizando-se, quando necessário, exemplos de medidas adotadas noutros países, adaptando-as à realidade portuguesa.

Contudo, é necessário ter uma noção do atual estado deste setor: em primeiro lugar, ressalva-se a tendência decrescente do número de pendências (desde 2013 o número de pendências diminuiu cerca de 25%, de 1.568.550 para 1.183.360), com o número de processos findos a ultrapassar os processos iniciados em tribunal em todas as áreas processuais.<sup>15</sup>

Também a aposta na criação de meios de resolução alternativa de litígios, caracterizados por uma maior celeridade, tal como os julgados de paz ou os centros de arbitragem, bem como o alargamento da competência dos tribunais arbitrais, necessária ou facultativa, em relação a causas cuja resolução competiria, por via de regra, aos tribunais estaduais, contribuiu para o descongestionamento destes últimos, diminuindo assim o número de processos iniciados e, conseqüentemente, as pendências (os processos iniciados nos julgados de paz aumentaram de 2005 a 2012 em cerca de 220% - de 3 541 a 11 291 processos - tendo diminuído

---

<sup>15</sup> DGPI/MJ and PORDATA (2017) Advogados: total e por sexo - Portugal, PORDATA.

18% desde então - para 8 104 em 2016).<sup>16</sup>

Este esforço, empreendido no âmbito das pendências, poderá ter um impacto positivo na redução do número de processos resolvidos por via da prescrições de direitos, impedindo que o próprio sistema judicial, caracterizado por regras processuais dotadas de maior rigidez, inadvertidamente contribua para situações eminentemente iníquas. Existem atualmente em Portugal 38 julgados de paz e 34 centros de arbitragem especializada.<sup>17</sup>

Ao nível da utilização de tecnologias de informação e comunicação na área da Justiça, Portugal tem registado também grandes progressos, sendo um dos países melhor colocados entre os seus parceiros Europeus.<sup>18</sup>

Relativamente aos recursos materiais, o número de tribunais judiciais aumentou desde o início do século até 2008 - passando de 327 para 349, diminuindo então abruptamente, atingindo os 329 em 2013 (atingimos assim os 3.1 tribunais judiciais por 100 mil habitantes, menos 0.1 do que em 2000).<sup>18,19</sup> Já no que diz respeito aos recursos humanos, destaca-se o aumento do número de advogados em 60% de 2000 a 2015, constituindo o sexo feminino cerca de 54% de todos os advogados em 2015.<sup>18</sup> Também nos magistrados judiciais, o sexo feminino tem predominado, constituindo 59% do total de magistrados, especialmente nos Tribunais de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância, apesar do número total de magistrados ter estagnado à volta dos 1.800.<sup>20</sup>

Analisando o número de advogados e magistrados por 100 mil habitantes, podemos verificar que o número de magistrados judiciais e do Ministério Público estagnou por volta dos 17.3 e 13.7, respetivamente, enquanto o número de advogados tem vindo sempre a aumentar.<sup>18,21</sup> A grande redução nos quadros da Justiça verificou-se ao nível dos funcionários da Justiça (administrativos, informáticos, auxiliares, secretários e escrivães), passando de 9.040 em 2000 para cerca de 7114 em 2015,<sup>22</sup> não sendo alheio a este facto os avanços na utilização das tecnologias de informação e comunicação.

16 DGPJ/MJ and PORDATA (2017) Julgados de Paz: processos entrados, findos e pendentes - Portugal, PORDATA.

17 DGPJ/MJ (2017) Estatísticas da Justiça, Portugal

18 Directorate-General for Justice (2017) The 2017 EU Justice Scoreboard. doi: 10.2838/94953.

19 DGPJ/MJ and PORDATA (2017) Tribunais Judiciais - Portugal, PORDATA.

20 DGPJ/MJ and PORDATA (2017) Magistrados Judiciais: total e por sexo, PORDATA.

21 INE, DGPJ/MJ and PORDATA (2017) Magistrados nos Tribunais Judiciais e advogados por 100 mil habitantes - Portugal, PORDATA.

22 DGPJ/MJ and PORDATA (2017) Pessoal ao serviço nos Tribunais Judiciais - Portugal, PORDATA.

Como forma de melhorar a eficácia do sistema judicial, há outras vertentes que devem ser revistas e melhoradas. Destacam-se os elevados valores das custas judiciais, que dissuadem muitos cidadãos e empresas, com maior ou menor poder financeiro, de recorrer aos tribunais para a defesa e efetivação dos seus direitos, o que contribui para o reforço da imagem negativa do sistema judicial junto da população.

As custas judiciais dificultam o acesso à justiça por parte das camadas mais desfavorecidas da sociedade, sobretudo em causas de valor elevado, que podem não ter qualquer tipo de relação com a efetiva capacidade financeira dos cidadãos ou empresas. De facto, se um dos princípios basilares da sociedade é a igualdade de todos perante a lei, urge garantir primeiramente que todos tenham acesso aos tribunais para garantir e defender os seus direitos. Entendendo que a existência das custas judiciais funciona como uma forma de racionalização do sistema judicial, contribuindo para que a utilização do mesmo seja feita em casos que realmente o justifiquem, estas não deverão, contudo, impedir ou dissuadir os cidadãos e empresas de aceder aos tribunais, para defesa e garantia dos seus direitos.

Outro indicador que reforça a imagem negativa do sistema judicial é a duração média dos processos. Até 2013, verificou-se um aumento da duração média dos processos na Justiça Cível (constituindo a grande maioria dos processos nos tribunais judiciais de 1ª instância), tendo diminuindo desde então.<sup>23</sup> O aumento da duração média na justiça cível deveu-se sobretudo ao aumento da duração das execuções ou ações executivas (que constituem a maioria dos processos na justiça cível - cerca de 80% em 2015 – e cerca de 40% de todos os processos findos em 2016), sendo que a duração dos restantes processos se manteve constante. Portugal encontra-se assim entre os 5 países da União Europeia com a justiça mais lenta.

Observando os dados do Tribunal Europeu de Direitos do Homem (ano de 2016 e no período de 1959-2016<sup>24</sup>), podemos efetivamente verificar que mais de 40% dos casos apresentados contra o Estado Português se referem a morosidade processual, casos esses nos quais Portugal tem que pagar indemnizações aos lesados.

Uma intervenção nestes âmbitos é necessária, tendo em conta o conceito de equidade vertical, ou seja, aliando o valor das custas à capacidade que cada cidadão/empresa tem de as pagar, reforçando o papel de redistribuição de rendimentos associado ao Estado.

<sup>23</sup> Em 2001, os processos na área cível tinham uma duração média de 20 meses, aumentando para 37 meses em 2013 e baixando para os 32 meses em 2015.

<sup>24</sup> European Court of Human Rights (2017) Overview 1959 - 2016.

No que diz respeito aos magistrados, é de assinalar o desigual desempenho dos mesmos. Os estudos empíricos confirmam que a duração média dos processos pode ser muito diferente, não só entre os diferentes tribunais, mas também dentro do mesmo tribunal.<sup>25</sup> É essencial dar continuidade a estes estudos, observando possíveis padrões de faixa etária, sexo, experiência, entre outros, analisando as razões das diferenças de desempenho, como forma empírica de planeamento de políticas de formação de magistrados mais efetivas.

De facto, ainda sobre os magistrados, destaca-se a falta de formação específica nas áreas da criminalidade grave, como a criminalidade económica e os casos de corrupção. Sendo uma área extremamente exigente devido à complexidade dos casos, deve existir uma aposta do Estado na formação dos magistrados que lidam com esses processos, adaptando os recursos humanos às novas formas de criminalidade.

Analisando a organização do sistema judicial, é possível concluir que em Portugal este se apoia num modelo bicéfalo, encabeçado, por um lado, pelo Ministério da Justiça, responsável pela gestão financeira, do património, das tecnologias e da informação da justiça, bem como pela administração dos funcionários de justiça e, por outro, pelos Conselhos Superiores da Magistratura e do Ministério Público, que efetuam a gestão das carreiras, controlo e disciplina dos magistrados.

Esta divisão entre os diferentes órgãos obriga a uma maior articulação entre eles, de forma a diminuir o subaproveitamento dos recursos humanos - destacam-se os concursos para magistrados e funcionários judiciais que não ocorrem em simultâneo nem com a mesma frequência, obrigando a que os tribunais funcionem a ritmos diferentes consoante a altura do ano. Não raras vezes, existem funcionários suficientes para o volume de processos em causa, escasseando, no entanto, juízes ou procuradores, também se verificando a situação oposta. Estas situações, embora não pareçam graves, têm consequências no funcionamento dos tribunais, obrigando a que estes tenham desempenhos desiguais entre si, que se manifestam ao longo de todo o ano judicial.

Destaca-se, também, que existem ritmos diferentes de resolução de processos iniciados e pendentes dentro do mesmo tribunal e dentro da mesma área do direito (v.g., secções civis, de comércio ou criminais), por este se encontrar dividido em diversas secções, que se ocupam do trabalho inerente aos processos distribuídos pelos respetivos juízes. Efetivamen-

---

25 Monitorização da Reforma Penal, 2009 & A Gestão nos Tribunais. Um olhar sobre a experiência das Comarcas Piloto, 2010.

te, caso uma secção registe uma ausência temporária de um ou mais funcionários, provocar-se-á uma diminuição da produtividade da mesma, com o conseqüente crescimento da morosidade processual e das pendências, podendo assim dar-se azo a assimetrias de desempenho dentro do mesmo tribunal.

Considerando o exposto, a JSD Distrital de Lisboa propõe as seguintes medidas que visam **Uma Justiça célere e eficaz, por um Portugal com Futuro:**

#### **- Secções únicas de tramitação de processos**

Com a agregação de funções e tarefas das diversas secções numa única (mantendo, no entanto, a diferença de secções em função da área do direito a que dizem respeito os processos), os tribunais podem ter ganhos de eficiência através de um maior planeamento e organização dos diversos litígios, além de reforçar a resiliência a faltas de pessoal, obtendo assim ganhos que farão diferença no combate à morosidade processual e ao número de pendências. Alterações a este nível exigem monitorização regular e iniciativas de formação aos funcionários judiciais, de forma a garantir o sucesso da aplicação das alterações orgânicas.

#### **- Reforçar o contingente de magistrados**

O reforço do contingente de magistrados (juizes e procuradores) colocará os Tribunais a trabalhar em pleno, efetuando também uma gestão mais eficiente dos recursos físicos, o que acelerará o desenrolar dos processos judiciais, reduzindo a duração média de conclusão dos mesmos. Por outro lado, deverão eliminar-se as discriminações existentes entre os licenciados em direito pré-Bolonha e os licenciados em direito pró-Bolonha, no acesso aos concursos públicos para ingresso na magistratura judicial e do Ministério Público, promovendo assim o aumento do número de putativos candidatos, e reduzindo os desincentivos às respetivas candidaturas.

#### **- Alterar as custas judiciais e rever tabelas legais das taxas de justiça**

Atualmente, as custas judiciais praticadas nos Tribunais portugueses têm o seu valor imputado ao valor do processo em si, sendo que na maioria dos casos não existe consideração à parte que vence o processo. Torna-se imperativo modificar a forma como as custas são fixadas, de forma a garantir que quem procure justiça não seja inibido por questões financeiras. Neste sentido, a criação de um sistema de crédito do pagamento das custas judiciais permitirá o diferimento do pagamento das mesmas até à conclusão dos processos. O pagamento diferido de custas deverá ser isento de juros de mora, no que se reconhece um incentivo adicional a uma maior celeridade do sistema de justiça. É igualmente crucial rever as tabelas legais das taxas de justiça, reforçando a proporcionalidade das mesmas face ao valor do processo. Propõe-se ainda o reforço dos mecanismos de pagamento em prestações.

#### **- Revisão da disciplina concernente aos prazos dos atos judiciais**

Em relação aos prazos impostos para a prática dos atos processuais, devemos destacar que, ao invés dos magistrados e de outros possíveis intervenientes processuais (v.g., Instituto de Medicina Legal, Polícia, Instituições de Segurança Social, Peritos), as partes estão, genericamente, vinculadas à observância de prazos de caráter perentório. Isto quer significar que, ultrapassado um determinado prazo que revista essa natureza, a parte perde o direito de praticar o ato, com possíveis e irremediáveis consequências para o desfecho do litígio. Naturalmente, esta disciplina somente poderá ser imposta às partes e não aos magistrados. No entanto, deverão ser reforçados os mecanismos extraprocessuais que incentivem ao cumprimento dos prazos, mormente por parte de juízes e procuradores, de forma a que as partes não vejam prejudicada a defesa dos seus direitos, quanto estão dependentes da atividade processual de outros sujeitos ou intervenientes.

Defende-se assim a imposição de penalizações no caso de incumprimento de qualquer tipo de prazo, incentivando as entidades a praticarem os seus atos nos tempos impostos por lei, não contribuindo para a morosidade dos processos.

#### **- Reforço dos meios alternativos de resolução de conflitos**

Sendo estes meios, no geral, mais céleres do que os tribunais estaduais, é importante reforçar as suas competências, nomeadamente no âmbito dos processos mais simples, cuja complexidade é reduzida, deixando assim para os tribunais estaduais os processos mais complexos, utilizando os seus recursos escassos para casos mais exigentes.

#### **- Transição para tribunais arbitrais dos processos pendentes nos tribunais judiciais de natureza tributária**

Atualmente, a Arbitragem Tributária encontra-se limitada a litígios que sejam submetidos a esse regime. Considera-se que se deve permitir a transição para os tribunais arbitrais de processos de natureza tributária que se encontrem pendentes nos tribunais judiciais de primeira instância de forma prolongada: por exemplo, há mais de 2 anos.

## Um Estado eficiente, uma economia mais forte

A racionalização do Estado e de utilização dos recursos humanos é crucial no processo de modernização e de otimização do funcionamento da Administração Pública e, consequentemente, da melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados. É imperioso reduzir o volume da despesa pública, para a qual contribui ainda de forma muito relevante o peso do Estado na economia, o peso do funcionamento interno da Administração Pública, muitas vezes com pouco valor acrescentado para o cidadão.

Sabemos que o nível da dívida pública portuguesa é ainda muito elevado e que o peso do Estado na economia exerce ainda pressão sobre a despesa pública, exigindo assim a mesma prudência na definição das políticas para o futuro. O excesso de burocracia é igualmente um fator que impede o desenvolvimento e a progressão de Portugal. Quanto maior for o nível de burocracia, maior será a paralisação dos vários setores e serviços da economia, e do próprio país. O Estado deve encontrar o equilíbrio entre o excesso de burocracia nos serviços públicos, e a total inexistência do seu poder regular ou a eventual desregulação.

O peso do Estado está relacionado com a burocracia, pois quanto maior for esta, mais peso e controlo este tem, e consequentemente menor será a capacidade das empresas e da economia encontrarem caminhos sustentáveis e eficazes de modo a fazer face aos desafios do presente e futuro. A burocracia excessiva faz parte dos principais constrangimentos identificados por várias empresas estrangeiras em Portugal, de acordo com um estudo pela Universidade Nova de Lisboa, na qual 78% das empresas inquiridas apontaram em 2015 a burocracia como o principal constrangimento, seguindo-se os impostos (68%), as regulações fiscais (66%) e as leis laborais restritivas (61%).<sup>26</sup>

Portugal alcançou o primeiro lugar do ranking da burocracia fiscal da zona euro em 2013 no relatório “Paying Taxes 2013”, estudo conjunto do Banco Mundial, do IFC e da consultora PwC, onde refere que em Portugal as empresas demoram cerca de 275 horas para conseguir ordenar os seus impostos.

A carga burocrática fiscal em causa é, segundo o estudo “Paying Taxes 2013”, o custo do tempo que as organizações demoram a preparar documentos, entregar e pagar ao Estado e à Previdência, mais a demora para fazer acertos junto das autoridades. Em Portugal, uma

---

<sup>26</sup> Estudo “Marca Portugal” realizado no âmbito da 5ª Conferência Franco-Portuguesa.

empresa continua a demorar, em média, 275 horas por ano a pagar impostos<sup>27</sup> – tributação sobre lucros, sobre empregados (IRS e descontos para a Segurança Social) e IVA. Estas 275 horas estão repartidas em três parcelas: são 63 horas para regularizar IRC, mais 116 horas para acertar os impostos devidos por conta dos empregados (IRS e TSU), mais 96 horas para outros impostos.

De igual forma, é necessário ter um Estado transparente, para que seja reduzida a possibilidade de ilegalidade e se diminuía fontes de informalidade nos diversos setores da economia, que podem ser traduzidas em fenómenos como a evasão fiscal, a corrupção, o suborno, etc. Os cidadãos têm o direito de saber o que Estado faz e pretende fazer, para que as empresas e os investidores consigam entender as estratégias, os objetivos e os meios que as instituições públicas podem colocar à disposição da sociedade

O Corruption Perception Index de 2016 demonstra este entendimento, sendo que os países que se encontram nos primeiros lugares são economicamente mais viáveis e democraticamente<sup>28</sup> mais consolidados. Portugal que se situa no lugar 29 em 176, do ranking de transparência, pode e deve aproximar-se dos lugares mais cimeiros convergindo assim com os restantes países europeus e com as economias mais desenvolvidos.

É o cidadão que deve estar no centro das políticas públicas e é o Estado que deve organizar-se em função do cidadão. Queremos libertar as iniciativas individuais e coletivas, e não sufocá-las. Queremos, em suma, pôr o Estado ao serviço dos cidadãos, e não os cidadãos ao serviço do Estado.

Um Estado com uma administração próxima, simples e digital, capaz de fazer mais e melhor com os mesmos recursos. Este é o Estado que a JSD Distrital de Lisboa defende. A relação dos cidadãos e das empresas com o Estado, e deste com aqueles, não pode ser vista como uma tarefa contida. A qualidade do atendimento num serviço da Autoridade Tributária e Aduaneira, a satisfação de um utente num hospital ou na Segurança Social, a facilidade da inscrição de um aluno na sua escola ou universidade, a simplicidade com que um empreendedor constitui e gere a sua empresa, sendo, sem dúvida, e em primeira linha, prioridades dos respetivos ministérios, são também, todas elas, preocupações de modernização administrativa do Estado.

---

27 Representa 34 dias em FTE (full-time equivalent), ou 34 dias de trabalho considerando 8 horas de trabalho diário. Assumindo 260 dias de trabalho (FTE), tem-se que mais de 13% do tempo anual de uma empresa é perdido em burocracia fiscal.

28 Relatório da organização International Transparency – Corruption Perceptions Index 2016.

Só com uma Administração qualificada, motivada e com forte sentido de serviço público, poderá o país ultrapassar os enormes desafios que enfrenta atualmente e que enfrentará no futuro.

Desta forma, a JSD Distrital de Lisboa propõe as seguintes medidas que visam **um Estado eficiente, uma economia mais forte, por um Portugal com Futuro**:

**- Reforma na comunicação do Estado com os cidadãos e empresas**

É necessário melhorar o modo como a Administração Pública comunica, tanto com a população, como com as empresas. O Estado comunica, várias vezes, numa linguagem pouco clara, ambígua e difusa, sendo necessário modernizar e facilitar a comunicação, para que os Portugueses entendam o que os poderes e instituições públicas pretendem.

**- Implementação de um sistema informático único que centralize os serviços administrativos do Estado**

Os serviços administrativos carecem de interligação, para evitar duplicações, sobreposições, ou outro tipo de erros, de forma a tornar mais céleres os processos. A Administração Central e Local devem estar ligadas de modo digital, para que seja possível o acesso a informação e documentação de outra entidade pública no momento em que é necessário atender um cidadão ou uma empresa, prestando informação útil para a resolução de problemas e situações.

**- Acesso a serviços públicos através de um website**

Nos últimos anos, Portugal tem dado passos importantes na disponibilização de informação e possibilidade de realização de tarefas online (ex. Portal das Finanças, preenchimento automático do IRS, Segurança Social Direta, etc.). Neste sentido, urge que os cidadãos tenham disponível online, de preferência num local único, os serviços públicos que necessitam para efetuar os seus deveres e resolver situações em que necessitam do Estado (pedido de certidões, atestados, comprovativos, etc.).

**- Simplificação de atos administrativos para os cidadãos e empresas**

Propõe-se uma vasta reforma operacional, automatizando, clarificando e diminuindo o excesso de procedimentos a que sujeita os requerentes/utentes, tornando-o mais acessível, simples e amigo-do-utilizador o próprio Estado.

**- Reforço e generalização dos pagamentos automáticos**

Com uma taxa de utilização bancária (bancação) tão elevada em Portugal, deve ser feita uma aposta clara no sentido da automatização dos pagamentos (TPA, opções de

contact-less, entre outras) como forma de desmaterializar o recurso ao dinheiro, como vem sendo feito em países da Escandinávia, nomeadamente na Dinamarca, diminuindo espaço para a economia paralela, para o branqueamento de capitais e evasão fiscal, ao mesmo tempo que diminui a burocracia interna do Estado. Propõe-se que o Estado adote uma postura forte neste ponto, equacionado por exemplo um limite mínimo de faturação anual para a possibilidade de dispensar um terminal TPA ou opções semelhantes.

#### **- Simplificação do sistema fiscal em Portugal**

Portugal necessita de reduzir, agregar e clarificar os respetivos mecanismos de impostos. Com a existência de diversos impostos e contribuições para a Segurança Social, IRS, IVA, IMI, adicional de IMI, Taxa de Proteção Civil, IUC, Imposto de Selo, IMT, IA, IABA, ISP, Imposto sobre o Tabaco, Contribuição Audiovisual, Taxa de Saneamento, etc., urge a necessidade de simplificar o sistema fiscal, tornando mais percetíveis e previsíveis as obrigações fiscais associadas a determinados serviços, imóveis ou outras atividades. Este fator é extremamente relevante na atração de investimento externo, facilmente dissuadido devido à imprevisibilidade e complexidade fiscal do Estado português.

#### **- Publicação da aplicação dos recursos do Estado**

Propõe-se que todas as medidas de utilização de recursos públicos (receita e despesa), desde salários da Administração Pública, investimentos públicos ou o pagamento de juros da dívida, estejam publicados, de forma legível, clara e online, num portal nacional de publicação da aplicação de recursos do Estado, sendo atualizado automaticamente. Esta medida é uma realidade em países como o Reino Unido e Estados Unidos da América.

#### **- Criação de um Portal de Transparência Nacional**

Propõe-se a criação de um Portal da Transparência Nacional (semelhante ao existente para a Transparência Municipal), de forma permanente e atualizada a principal informação sobre os organismos públicos e os membros do Governo, identificando e detalhando, nos vários níveis da Administração Pública, as taxas, os requisitos e os prazos de decisão nos respetivos procedimentos administrativos, para garantir comparabilidade entre serviços do Estado. Devem ser criados simuladores online que permitam conhecer o procedimento administrativo, tempos de decisão e valores de taxas devidas.

#### **- Modernizar, agilizar e simplificar o portal “Empresa na Hora”**

Atualmente, o portal “Empresa na Hora”, pese a nobre intenção da iniciativa, continua a exigir dos empreendedores um conjunto de procedimentos que obrigam à deslocação física aos postos de atendimento. Assim, propõe-se que seja modernizado todo o portal, tornando-o mais acessível e com mais funcionalidades para quem quer abrir a sua empresa,

nomeadamente através de envio de documentação necessária online, a abertura efetiva digital de uma empresa, possibilidade de alteração no Portal de estatutos, acordos sociais, posições de capital, sem a burocracia atualmente exigida.

## Reforçar a poupança, investir no futuro

A existência de poupança na economia portuguesa é um problema crónico, com implicações sérias na capacidade de responder as crises económicas conjunturais, na geração de novo investimento e na criação de riqueza. Numa sociedade em que a maioria da população tem ainda rendimentos baixos ou muito baixos, gerar excedentes na economia privada é um desafio difícil para as famílias portuguesas.

O rendimento familiar em Portugal é dos mais baixos na União Europeia, sendo que, segundo a OCDE,<sup>29</sup> as famílias portuguesas não conseguem poupar (vide gráfico infra).

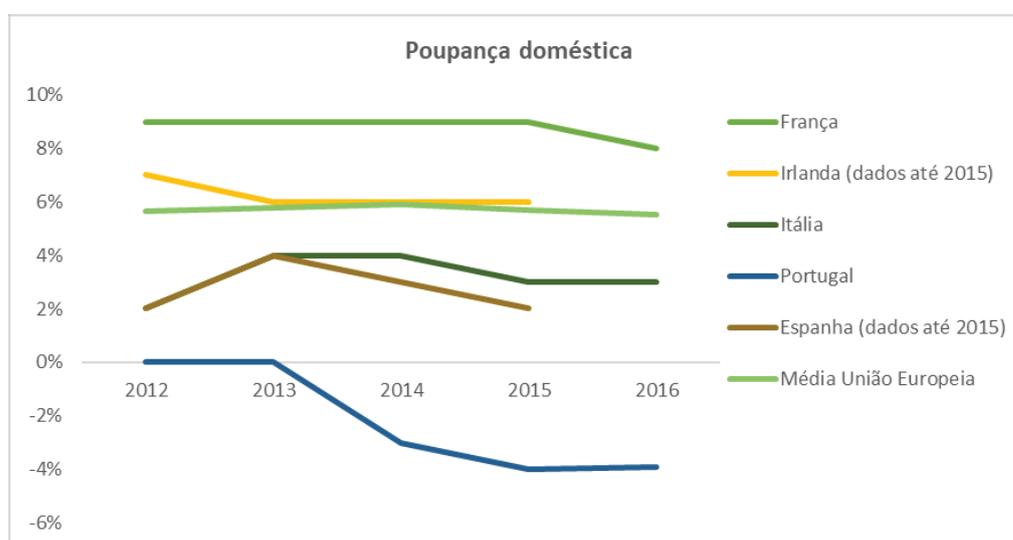


Gráfico de poupança doméstica de França, Irlanda, Itália, Portugal, Espanha e a média da União Europeia de 2012 a 2016.<sup>30</sup>

29 OCDE - Organisation for Economic Co-operation and Development (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico)

30 O indicador de poupança doméstica é definido pela diferença entre o consumo doméstica e o rendimento doméstica, em percentagem, sobre o rendimento doméstica. Dados obtidos pela OECD (2017), Household savings (indicator). doi: 10.1787/cfc6f499-en

De acordo com a OCDE, a poupança na economia doméstica é a principal fonte de fundos para financiar o investimento de capital, tornando-se assim um grande impulso para o crescimento económico sustentável a médio e longo prazo.

A dificuldade em melhorar este indicador implicará menor capacidade de investir a longo prazo em Portugal com capitais nacionais. Considerando que a tendência negativa de poupança se mantém, necessitaremos de recurso a mais financiamento (dívida), dado que os rendimentos são insuficientes para as despesas. Em Portugal, a média dos últimos 4 anos (2013-2016) de Dívida Doméstica<sup>31</sup> encontra-se em 147% do Rendimento Doméstico. Os Portugueses estão alavancados em mais de 40% do seu próprio rendimento, um indício de uma situação semelhante à ocorrida na crise de 2008.

Sendo certo que as escolhas individuais dos cidadãos recaem apenas nestes, por uma questão de interesse nacional e da criação de uma economia mais robusta e apta para enfrentar dificuldades conjuntas, o Estado e os poderes públicos devem incentivar a poupança na economia privada. Deve, portanto, expor aos cidadãos, ferramentas que permitam aprender a poupar e a gerir as suas finanças pessoais e familiares, ao mesmo tempo que promovem a sensibilização relativamente ao uso de crédito e ao conhecimento de instrumentos de poupança.

Desta forma, a JSD Distrital de Lisboa propõe as seguintes medidas que visam **Reforçar Poupança, por um Portugal com Futuro**:

**- Introduzir uma disciplina de Planeamento Financeiro Familiar no Ensino Secundário**

O objetivo desta disciplina consiste em fornecer conhecimento relativo à gestão e planeamento de recursos e finanças pessoais e familiares, com o objetivo de informar sobre os riscos e benefícios de contração de dívida, definir e explicar termos económicos e financeiros, tais como taxas (e.g. Taxa Anual Nominal Bruta), impostos (e.g. IRS - Imposto de Rendimento de Pessoas Singulares), e respetivo cálculo, que serão de grande utilidade para os cidadãos, independentemente do percurso e escolhas profissionais de cada um.

**- Criação de um programa de Formação Financeira Nacional**

Propomos a expansão do Plano Nacional de Formação Financeira realizado pelo Banco de

---

<sup>31</sup> Dívida doméstica reúne todas as dívidas existentes ou contraídas no presente ano de análise. Dados obtidos pela OECD (2017), Household debt (indicator). doi: 10.1787/f03b6469-en.

Portugal para as autarquias locais, baseado em palestras específicas, e na criação de uma plataforma com pequenos vídeos explicativos e com um glossário de termos financeiros.<sup>32</sup> Este plano tem como objetivo a clarificação e simplificação de questões relacionadas com o tema, mas também a sensibilização para o risco de endividamento e para a necessidade de poupança.

**- Isenção de taxa liberatória em produtos de poupança e em produtos emitidos pelo IGCP**

Como um forte incentivo à poupança dos portugueses, propomos que qualquer tipo de conta poupança esteja isenta de tributação (taxa liberatória atual de 28%). Propomos também que todos os produtos emitidos pelo IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (certificados de aforro, obrigações do tesouro de rendimento variável, certificados do tesouro, depósitos a prazo) tenham isenção para investidores particulares portugueses, de modo a incentivar a poupança através do financiamento da dívida pública direta do Estado.

**- Lançamento de campanha de investimento em certificados de aforro e obrigações de Portugal**

Em 2016, cerca de 58% da dívida pública portuguesa era detida por entidades não-residentes em Portugal, de acordo o Eurostat.<sup>33</sup> O reforço da poupança nacional deverá também passar pelo reforço da confiança no Estado-soberano, nomeadamente através das emissões de dívida da República. Propomos uma campanha de informação sobre certificados de aforro e obrigações de Portugal, que teria como público-alvo as famílias portuguesas, de forma a aumentar o número de credores portugueses de dívida pública, diminuindo a dependência face a entidades e organismos não residentes e a promoção da poupança.

---

32 Ideia baseada na plataforma Investopedia ([www.investopedia.com](http://www.investopedia.com)), que possui mais de 53.000 termos económicos e financeiros explicados através de pequenos vídeos.

33 Structure of government debt, Eurostat, Junho de 2017.

## Mais e melhor Investimento

Portugal é um país promissor, rico nos seus recursos naturais, com uma localização geoestratégica invejável, habitado por um povo com cada vez mais qualificações, empreendedor, e com uma reconhecida capacidade de compromisso com o trabalho e com as suas obrigações. O país necessita hoje, talvez mais do que nunca nas últimas décadas, de mais investimento. Sem investimento não há geração de riqueza nem de emprego.

A captação de investimento externo e o reforço das condições para investimento nacional devem ser objetivos de qualquer governo em funções. As decisões de investimento privado são orientadas por vários aspetos, sendo que a política macroeconómica providencia um quadro de referência orçamental e fiscal, de infraestruturas, de áreas chave de desenvolvimento e de poupança que possa ser canalizada para financiar esse investimento. Para além deste enquadramento, outras variáveis ajudam a determinar onde e quanto se investe: obstáculos regulamentares, as qualificações dos colaboradores e a estabilidade das suas relações com as empresas.

Tendo como o Inquérito à Atratividade de Portugal relativo a 2016, a consultora EY conclui que Portugal conseguiu captar o maior valor de investimento (Formação Bruta de Capital Fixo) estrangeiro dos últimos 20 anos, no qual se destaca a necessidade de captar investimento que gere mais valor e emprego. Ainda de acordo com o referido inquérito da EY, as áreas de I&D (Investigação e Desenvolvimento) e logística destacam-se como setores com maior número de intenções de investimento, enquanto a indústria da manufatura mantém uma grande representatividade.

Entre os fatores mais atrativos pelos investidores estrangeiros, destaca-se a estabilidade social, o potencial de aumento da produtividade e os custos laborais. No entanto, como fatores bloqueadores do investimento, destacam-se a excessiva tributação às empresas, a estabilidade e transparência do ambiente político/jurídico e a flexibilidade da legislação laboral.

No âmbito do Investimento Público, este tem sido altamente desprezado pelo atual governo das esquerdas de António Costa, reduzindo-o em 2016 para valores de 1995. Este fator segundo a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTA), tem vindo a limitar o crescimento da despesa pública, representando uma clara intenção política deste governo: realizar consolidação orçamental à custa do desaparecimento do investimento público, inclusive para valores claramente inferiores aos registados durante o período da assistência financeira.

De referir ainda que, em 2016, o nível de investimento público português de 1,5% do PIB é um mínimo histórico a nível interno e ao nível da União Europeia. Face a estes factos, carece de citar Abdelhak Sanhadji, vice-diretor do departamento de Assuntos Orçamentais do FMI: “Para além de redistribuir os frutos da retoma é urgente plantar as sementes para futura colheita”.

É urgente que Portugal consiga proporcionar os níveis adequados de investimento público e privado, como catalisadores do aumento da produtividade, do aumento sustentável dos salários (indissociável do aumento da produtividade), conseguindo assim elevar de forma sustentável os níveis de vida da população portuguesa.

Não há crescimento económico sustentável sem investimento produtivo e sem financiamento às empresas não há condições para que estas prosperem. Desta forma, um primeiro aspeto fundamental à aceleração do investimento em Portugal passa pela utilização das oportunidades de apoio ao investimento existentes ao nível da União Europeia. Os atuais fundos são um impulso significativo ao investimento, crescimento e emprego, nomeadamente na nova conceção dos fundos europeus, no qual o racional de atuação passou a ser muito mais focado na obtenção de resultados.

Um segundo aspeto de grande relevância passa por trabalhar no sentido da melhoria das condições de financiamento à atividade produtiva nacional. Finalmente, um terceiro aspeto essencial à promoção do desenvolvimento económico do país passa pela captação de mais investimento estrangeiro. Esta é, de resto, uma dimensão que assume especial relevância, considerando a necessidade de capitalização do setor privado nacional.

Desta forma, a JSD Distrial de Lisboa propõe as seguintes medidas que visam **Mais e Melhor Investimento, por um Portugal com Futuro**:

**- Estratégia de promoção de Portugal no exterior**

Implementação de missões no exterior, desenvolvidas pelos Ministérios da Economia e dos Negócios Estrangeiros, junto de grandes empresas e centros de investigação com intenção de explorar novas geografias para apresentação do país. Devem ser desenvolvidas campanhas e estratégias de promoção de imagem e visibilidade da oferta de valor junto de entidades influentes nos mercados externos tidos como estratégicos.

**- Desenvolvimento de hub de comércio internacional**

Estratégia de marketing e de investimento público para criação de um hub de mercadorias com acessos marítimo, rodoviário, ferroviário e aéreo, que seja porta de entrada de bens na

Europa provenientes de mercados como as Américas (norte e sul), África, Médio Oriente, Ásia e Oceânia.

**- Criação de mercado bolsista internacional**

Criação de um mercado bolsista internacional de cotação para commodities como o algodão, a cortiça, metais pesados, madeira, pedra, entre outros que tenha se alavanque na estratégia anterior proporcionando um influxo de investimento externo, reequilibrando a balança comercial e promovendo os produtos nacionais.

**- Criação de mercado bolsista de obrigações**

No seguimento da medida anterior, propõe-se a criação de um mercado bolsista de obrigações, com uma nova forma de alavancar as nossas empresas através de investimento privado interno e externo, dinamizando o sector empresarial sem peso adicional sobre o erário público.

**- Análise e exploração de recursos do território**

Criação de uma entidade responsável pela exploração de sectores primários que tenha como objetivo desenvolver, promover e permitir a exploração dos nossos recursos de forma competitiva. Através desta entidade, o Estado deve analisar todo o território, fazendo um levantamento exaustivo dos recursos geológicos existentes em Portugal, de forma a perceber o seu potencial de mercado, para posterior divulgação junto de empresas e investidores privados.

**- Análise e discussão de novas ferramentas financeiras**

Promover a discussão sobre novas ferramentas, como os Bitcoins,<sup>34</sup> de forma a compreender o potencial existente nos mesmos. A título de exemplo, os Bitcoins constituem num mercado de € 38 mil milhões,<sup>35</sup> sendo de analisar a abertura em Portugal de um mercado crescente em vários países e regiões do mundo.

**- Rentabilização de património imobiliário do Estado**

O Estado deve efetuar o levantamento exaustivo de todo o património existente que possui e que esteja devoluto ou sem utilização, por forma a efetuar a rentabilizar o espaço, nomeadamente através da utilização, reutilização, venda ou concessão de edifícios do Estado a potenciais investidores privados.

---

<sup>34</sup> Bitcoin é uma moeda digital que confere zero custos de armazenamento e transferência e uma privacidade sem precedentes. Esta foi inventada por Satoshi Nakamoto na sua publicação Bitcoin: A Peer-to-Peer Electronic Cash System.

<sup>35</sup> Coindesk (2017) Bitcoin - Market Capitalization, Coindesk.

**- Portal de informação para acesso a financiamento**

O Estado deve criar um portal de informação para as empresas, no qual estejam identificadas todas as formas e informações úteis para financiamento à economia existentes, seja com recurso ao financiamento bancário, seja através de fundos e apoios comunitários ou outras alternativas de maior risco.

**- Retomar a reforma do IRC**

Em Portugal, as empresas contribuem com 21% dos seus lucros após os primeiros € 15.000 de matéria colectável. Fiscalmente não conseguimos competir com outros países na União Europeia, como a Húngria (9%), Bulgária (10%), Irlanda (12,5%), Luxemburgo (15%), sendo a própria média da União Europeia de 21,51%.<sup>36</sup> Somos uma escolha improvável de um investidor europeu face a esta circunstância. Nesta situação, propõe-se que o governo retome a reforma do IRC proposta pelo último governo PSD/CDS, reduzindo a taxa geral de IRC para 17% até ao fim da legislatura atual.

---

<sup>36</sup> Corporate tax rate table, KPMG (2017).

Para a realização deste documento "**Competitividade: Por um Portugal com Futuro**", foram considerados os importantes contributos de:

- Afonso Carrêlo
- Nuno Tirapicos
- Marco Timóteo
- Mariana Coelho
- Nuno Potte
- Pedro Castanheira Lopes
- Vasco Ferreira
- Rodrigo Camacho
- João António Magro

